

**Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Município de Ouro Preto**

*Rua Mecânico José Português, N:240 - São Cristóvão*

*Ouro Preto - M.G - CEP:35.400-000*

*Telefone:(31) 3552-6858 - CNPJ:34.674.800/0001-00*

*www.arseop.mg.gov.br*

**OFÍCIO ARSEOP N°. 136/2020**

Ouro Preto, 28 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Sr.  
André Simões Villas Boas  
D.D. Secretário Municipal de Governo de Ouro Preto

**Assunto: Resposta a Comunicação Interna 6464/2020**

Prezado Senhor,

Em atenção à Comunicação Interna 6464/2020, que encaminhou o **Requerimento 252/2020** da Câmara Municipal seguem as respostas aos questionamentos feitos nele, pelo Senhor Vereador Marquinhos do Esporte:

“De quem é a responsabilidade pelo calçamento após serviços prestados pela SANEOURO?”

A responsabilidade pela recomposição do calçamento é da empresa SANEOURO.

“Existe planejamento para a execução deste serviço?”

A ARSEOP já notificou a empresa para que atenda as demandas imediatamente após a intervenção.

**Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Município de Ouro Preto**

*Rua Mecânico José Português, N:240 - São Cristóvão*

*Ouro Preto - M.G - CEP:35.400-000*

*Telefone:(31) 3552-6858 - CNPJ:34.674.800/0001-00*

*www.arseop.mg.gov.br*

“Em relação ao asfaltamento na sede e nos distritos a SANEOURO tem sido informada pela Prefeitura se há projetos de saneamento básicos ou passagem de redes fluviais, para que não ocorra transtornos após execução do asfaltamento?”

A SANEOURO mantém contato direto com a Secretaria Municipal de Obras sendo informada com antecedência das ações, pois cabe à concessionária os trabalhos referentes à esgotamento sanitário e rede de abastecimento de água potável. Quanto à drenagem informo que é de responsabilidade da Secretaria de Obras.

Certo de Vossa costumeira compreensão e apoio, me despeço renovando os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Júlio César Corrêa**  
**Diretor-Presidente da ARSEOP**